

Liberado Aparecido na TV

O governador do Distrito Federal, José Aparecido, poderá ocupar o horário gratuito de propaganda para rebater "injúrias, calúnias e difamações", segundo esclarecimento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ao responder consulta formulada pelo deputado Gustavo de Faria (PMDB-RJ).

A consulta de Faria questionava se às autoridades públicas era permitido o direito de resposta sobre temas polemizados durante o horário eleitoral. O TSE entendeu garantí-lo em rádio, televisão, jornais e alto-

falantes. Ele ressalva no entanto que cada caso concreto será examinado pelo respectivo Tribunal Regional, "mediante representação encaminhada pela autoridade pública ofendida".

A nova instrução do Tribunal Superior Eleitoral acrescenta que julgada procedente a representação, a autoridade ofendida deverá ocupar o horário gratuito destinado ao partido político autor da ofensa. O tempo para resposta será determinado pela justiça estadual.